

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

PORTARIA Nº 25 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Nomeia Servidor para preencher o Cargo de Assessor de Comunicação Parlamentar da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor de Comunicação Parlamentar encontra-se vago.

RESOLVE:

Art. 1º – Editar o presente ato para fins de nomear como servidor, o Sr. **Leonardo Marino**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.720.069-MG, inscrito no CPF sob o nº 154.517.417-27, residente e domiciliado no Patrimônio do Rádio, Zona Rural, Marilândia-ES, para o preenchimento do cargo de Assessor de Comunicação Parlamentar da Câmara Municipal de Marilândia-ES, em conformidade com a Lei nº 1.506 de 18 de março de 2020 e sua alteração pela Lei 1693 de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de agosto de 2023.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, J. SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia, 2 de agosto de 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI PRESIDENTE Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES